



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2019
PROCESSO DE DISPENSA 008/2019

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AEREAS
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN
CONTRATADO	WJ TURISMO
VALOR ESTIMADO	R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



Memorando 011/2019

Cruzeta/RN, em 17 de abril de 2019.

DO: Setor Administrativo

**AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN
Senhor José Ethel S. U. S. C. De Moraes**

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de passagens aéreas, ida e volta, com o destino Natal/RN – Brasília/DF – Natal/RN, para participação do Presidente desta casa legislativa no evento da XVIII Marcha dos Vereadores que acontecerá nos dias 23 a 26 de abril do corrente ano, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

ENCAMINHAMENTO:

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de passagens aéreas.

INTERESSADO: Setor Administrativo

Encaminhem-se ao setor administrativo para que seja feita pesquisa mercadológica para a compra de passagens aéreas.

Cruzeta/RN, em 17 de abril de 2019.

Atenciosamente,


José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 22 de abril de 2019.

DO: Setor Administrativo

**AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN
Senhor José Ethel S. U. S. C. De Moraes**

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar TERMO DE REFERÊNCIA objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de passagens aéreas, ida e volta, com o destino Natal/RN – Brasília/DF – Natal/RN, para participação do Presidente desta casa legislativa no evento da XVIII Marcha dos Vereadores que acontecerá nos dias 23 a 26 de abril do corrente ano, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Atenciosamente,

**Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Assistente Administrativo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

1.1- O presente termo de referência tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de passagens aéreas com destino Natal/RN – Brasília/DF – Natal/RN.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. - A contratação dos serviços de empresa para compra de passagens aéreas, justifica-se para participação do Presidente desta casa legislativa no evento da XVIII Marcha dos Vereadores que acontecerá nos dias 23 a 26 de abril do corrente ano, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

3 – DO PREÇO:

3.1- O valor total estimado para a realização deste serviço é de **R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)**, e foi obtido através de pesquisa de preço, considerando os preços praticados no mercado.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1- São obrigações do CONTRATANTE:

4.1.1- Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

4.1.2- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa prestar os serviços contratados, dentro das condições pactuadas;

4.1.3- Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na prestação dos serviços, fixando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para sua correção;

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Na execução deste contrato, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados, obrigando-se ainda a:

5.1.1- Prestar todos os serviços na forma ajustada, garantindo o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações ou documentos que lhes forem confiados;

5.1.2- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;

5.1.3- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

5.1.4- Pagar regulamente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

5.2- Por força do § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

Cruzeta/RN, 22 de abril de 2019.

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Assistente Administrativo

Considerando a necessidade da aquisição em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

MAPA DE COTAÇÕES

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de passagens áreas com destino Natal/RN – Brasília/DF – Natal/RN.				
CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL					
Nº	FORNECEDORES	CPF/CNPJ	PRAZO PARA EXECUÇÃO	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CVC	06.249.474/0001-58	01 DIA	3.894,73	3.894,73
02	WJ TURISMO	30.092.096/0001-25	01 DIA	3.300,00	3.300,00
03	LATAM	02.012.862/0001-60	01 DIA	3.350,00	3.350,00
04	OPA TURISMO	10.727.485/0001-73	01 DIA	3.390,00	3.390,00

EMPRESA / PESSOA FÍSICA COM O MENOR PREÇO

EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
WJ TURISMO	30.092.096/0001-25	3.300,00	3.300,00

Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 22 de abril de 2019


José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DESPACHO:

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de passagens aéreas.

INTERESSADO: Setor Contábil

- 1) De acordo;
- 2) Encaminhem-se os presentes autos ao setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária e emitida declaração da presente matéria.

Cruzeta/RN, em 22 de abril de 2019.

Atenciosamente,


José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de passagens aéreas.

INTERESSADO: Presidente da Câmara Municipal

Conforme solicitação do Sr. Presidente, informamos que atendendo os requisitos legais, existe dotação orçamentária e financeira, para atender as despesas em epígrafe, a saber:

LOA – Exercício de 2019 – Unidade Orçamentária – 1001 – Câmara Municipal – Elemento de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cruzeta/RN, em 22 de abril de 2019.

Atenciosamente,

André Felipe Dantas
Assessor Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

ENCAMINHAMENTO DO PRESIDENTE.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de passagens aéreas.

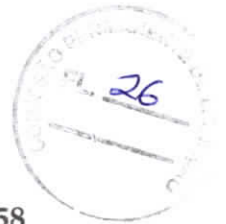
INTERESSADO: Setor Administrativo

1. De acordo.
2. Autorizo que se proceda a abertura de processo administrativo objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de passagens aéreas.
3. Encaminhe-se os presentes autos para o setor Jurídico da Câmara Municipal, para o competente parecer sobre a matéria.

Cruzeta/RN, em 22 de abril de 2019.

Atenciosamente,


José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas com destino Natal/RN - Brasília/DF – Natal/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa **WENDEL FICHEK FERREIRA TORRES (WJ TURISMO)**, CNPJ 30.092.096/001-25, situada à Avenida Teotônio Freire, 176, Centro, Currais Novos/RN, destinado a contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas com destino Natal/RN - Brasília/DF - Natal/RN, para o presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN participar da XVIII Marcha dos Vereadores e Vereadoras que acontecerá no período de 23 a 26 de abril de 2019, realizada pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, com valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Cruzeta/RN, em 22 de abril de 2019.

Atenciosamente,


José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2019

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas com destino Natal/RN - Brasília/DF – Natal/RN.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da Empresa **WENDELFIGHEK FERREIRA TORRES (WJ TURISMO)**, CNPJ 30.092.096/001-25, situada à Avenida Teotônio Freire, 176, Centro, Currais Novos/RN, destinado a contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas com destino Natal/RN - Brasília/DF - Natal/RN, para o presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN participar da XVIII Marcha dos Vereadores e Vereadoras que acontecerá no período de 23 a 26 de abril de 2019, realizada pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, com valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial

Cruzeta/RN, em 22 de abril de 2019.

Atenciosamente,


José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente